

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÁ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo 010/2025, que foi devidamente justificado pela unidade demandante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam a modalidade de dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais para a presente contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO AMAJARI/RR.

Dados da Contratada:

LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR
POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17.854.372/0001-88	R\$ 57.948,00

Fiscal de Contrato: ELIZANDRA MATOS DAS NEVES
Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal da referida contratação, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/21.

Amajari- RR, 07 de fevereiro de 2025.

DAVID SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador:C3E49DDC

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo 012/2025, que foi devidamente justificado pela unidade demandante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam a modalidade de dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais para a presente contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR.

Dados da Contratada:

LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR
FAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40.003.263/0001-79	R\$ 48.920,00

Fiscal de Contrato: ELIZANDRA MATOS DAS NEVES
Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal da referida contratação, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/21.

Amajari- RR, 07 de fevereiro de 2025.

DAVID SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador:28D8AE3F

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo 006/2025, que foi devidamente justificado pela unidade demandante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam a modalidade de dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;